



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## MEMORIAL ESTRUTURAL E MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFORMA: QUADRA DOS FUNDOS DA EMEI PROFESSORA  
MARIA HELENA MORELO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

SETEMBRO DE 2025

## DADOS DA OBRA

Endereço: Travessa Montauri José de Paula, Bairro Centro, São José do Ouro – RS

Área a construir: 0

Área a reformar: 702,50m<sup>2</sup>

### 1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Caberá a executante um exame detalhado do local, verificando todas as dificuldades dos serviços. A empreiteira deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais e trabalhistas, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços. O canteiro de obras deverá estar limpo durante o andamento da obra. A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empresa, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer, devendo a vigilância a ser mantida até a entrega da obra.

É responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todos os EPI e EPC necessários. Todos os serviços deverão ser acompanhados pelo responsável técnico da empresa, o qual deverá fornecer ART/RRT de execução.

### 1.2 MATERIAIS

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços será de responsabilidade da empresa. Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações.

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1. Qualidade e de 1. Uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (vitrificação, medidas, empenamentos,etc...)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus dos prejuízos.

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## 1.3 SERVIÇOS

Todos os serviços serão fiscalizados pele Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissio do projeto ou da proposta suscetível de originar duvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais e a ABNT.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a nível, prumos, esquadros, amarração, etc..., ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus do prejuízo.

A empresa deverá fornecer ART/RRT referente a todos os serviços contratados e deverá entregá-la a fiscalização na assinatura do contrato.

Será feita a retirada das estruturas de ferro que estão localizadas nas arquibancadas e, também os pilares de concreto, das divisas.

## 1.4 INFRAESTRUTURA DO MURO DE DIVISA

A infraestrutura já existe no local, viga de fundação, sapatas e pilares vão ser mantidos. Será feito só o fechamento em bloco de concreto.

## 1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será executada com tinta betuminosa:

- na parte da viga de fundação e pilares até a altura da viga de fundação existente.

## 1.6 SUPRAESTRUTURA

Será feita viga de amarração do mesmo material do bloco de concreto, porém será utilizado o bloco U, com ferragem e concretado, com fck mínimo de 25MPA, respeitando todas as dimensões característica e armaduras determinadas. Deverá ser apresentado pela empresa laudos que comprovem a resistência adequada.

### 1.6.1 VIGA DE AMARRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Será executado, na última fiada, com blocos de concreto do tipo U, com 2 barras de 1/4" pra amarrar a estrutura.

## 2.0 VEDAÇÕES

Serão executadas com blocos de concreto 0,14x0,19x0,39cm, assentados na espessura de 0,14cm. O assentamento deverá seguir rigorosamente o alinhamento vertical e horizontal.

Os blocos deverão ser molhados antes do assentamento, o qual será realizado com argamassa impermeabilizante na proporção 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Nos encontros dos blocos com os pilares, a superfície deverá receber chapisco, no traço 1:3 (cimento e areia), prevendo-se a espera de 5mm a cada 50cm para amarração das alvenarias. Depois do chapisco, terá o emboço e reboco.

Com os blocos levantados, proceder com a impermeabilização através da aplicação cruzada de duas demões de emulsão asfáltica, até a altura mínima de 1,00m do solo, em ambos perímetros.

## 2.1 REVESTIMENTOS

Deverá ser observada a NBR 7200.

### 2.1.1 CHAPISCO

Chapisco: após o período da cura dos blocos de concreto (14 dias), todas as áreas receberão chapisco. As superfícies devem estar isentas de sujidades e partes soltas, sendo umedecidas para posterior aplicação da camada no traço 1:3 (cimento e areia grossa). A cura do chapisco deve ser de no mínimo 3 dias.

### 2.1.2 EMBOÇO

Com a camada de chapisco devidamente curada, poderá ser iniciado o emboço, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida), com espessura de 25mm. A cura deve ser de no mínimo 7 dias.

### 2.1.3 REBOCO

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Após a cura do emboço, poderá ser iniciado o reboco, no traço 1:1:6 (cimento, cal e areia fina) internamente e 1:3 (cimento e areia) 15 a 20mm. A cura deve ser de no mínimo 28 dias.

## 2.1.4 PINTURA

Aplicar fundo preparador após o reboco.

A pintura deverá ser realizada em condições climáticas aceitáveis, devendo ser respeitado o tempo mínimo entre demãos, conforme orientação do fabricante, sendo realizada em duas demãos de tinta acrílica **premium**. E para o piso deverá ser tinta específica para piso, seguindo medidas e cores do projeto arquitetônico. As telas otis serão pintadas com tintas específicas para este tipo de material, do tipo premium, nas cores do projeto arquitetônico também, assim como os corrimões e os guarda-corpos.

Todas as colorações, deverão seguir o projeto arquitetônico.

A arte do muro de divisa e da lateral esquerda, deverá respeitar, também, o projeto arquitetônico.

## 2.2 FECHAMENTO DA QUADRA

A quadra será fechada com tela otis galvanizada, nas dimensões: malha de 2.1/2"(64x64mm), fio 12 (2,77mm, largura 2,75m). Serão fechadas nas suas duas laterais. Na lateral esquerda, terá largura de 2,75m cada vão com altura de 1,20m, totalizando em 26,24m corridos. Na lateral direita, terá a largura de 2,75m cada vão com altura de 1,12m, exceto o portão que terá 2,87 de largura, totalizando 27,67m corridos. Estas telas serão fixadas nos pilares de ferro de 5x5cm chumados na alvenaria existentes.

## 2.3 CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS PARA AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Estes deverão seguir as normas de acessibilidade e nas medidas que se encontram em projeto. Atentar para parte onde tem alvenaria que serão feitos somente os corrimões.

Serão em ferro devendo ter seção circular com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm. É obrigatória a instalação de corrimões em duas alturas, uma a 0,92m e outro a 0,70 m do piso. Além disso, devem se estender por, no mínimo, 30cm nas extremidades de rampas e escadas sem obstruir a circulação. A pintura será feita em tinta específica para este tipo de material e deverá ser tinta premium.

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## 2.4 PAISAGISMO

Na área, demarcada em projeto, terá um canteiro com vegetações do tipo: Grama amendoim para forração, plantando de 25 a 30 mudas por m<sup>2</sup>, Guaimbé de 1 em 1m de distância uma planta da outra e entre meio utilizar a planta Cordyline, também de 1m em 1m de distância entre uma e outra.

## 2.5 ADEQUAÇÃO DOS BRINQUEDOS

Retirar os brinquedos (balanços, escorregador e um brinquedo que está na parte da frente da escola) e relocar no espaço delimitado em projeto.

## 3.0 SERVIÇOS FINAIS

O paisagismo e limpeza final da obra configuram-se como o serviço final a ser realizado, a cargo da empresa contratada.

São José do Ouro – RS  
outubro de 2025.

Alessanara Maioli  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A45547-4  
Matrícula 1413

Município de São José do Ouro  
CNPJ: 87.613.550/0001-64

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*